

PORTARIA Nº. 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS N.º 004/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CIS-URG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando a necessidade da continuidade na prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência à população dos municípios consorciados;

Considerando a necessidade de realização de contratações temporárias por excepcional interesse público de Operador de Frota e Assistente Administrativo, para a continuidade da prestação de serviços de Urgência e Emergências;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência-CIS-URG OESTE, acerca de Processos Seletivos Simplificados;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização de Processos Seletivos Simplificados n.º 004/2025, Para Contratação Temporária por

Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE, ficando a comissão constituída com os seguintes membros:

I – ELIAS APARECIDO MORENO, empregado público ocupante da vaga de coordenador de Recursos Humanos, Matrícula n.º 582;

II – KARLA GONCALVES SILVA, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 1626;

III – DANIELA COSTA DIAS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Ouvidor (a), Matrícula n.º 1021;

IV – FERNANDA SALOMÉ, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 1783;

V – KARINA HELENA DUQUE FERREIRA, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 2373;

VI – LARISSA MARTINS SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de Coordenadora do Núcleo Educação - NEP, Matrícula n.º 12;

VII - NÁDIA DA SILVEIRA VAZ ORFUS - empregada pública ocupante da vaga de Psicóloga - Matrícula n.º 1461;

VIII - LEONARDO ITALO SILVA NUNES, empregado público ocupante da vaga de Assessor Técnico – Matrícula n.º 2864;

IX - DAIANA FELIPE ARAUJO PINHEIRO, empregada pública ocupante da vaga de Supervisora de Administração – Matrícula n.º 2813;

X - ANA JULIA FREITAS RIBEIRO, empregada pública ocupante da vaga de Supervisora Financeiro – Matrícula n.º 2808;

XI - PAOLA FERREIRA CORDEIRO, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo – Matrícula n.º 1428;

XII - LILIANE PENA, empregada pública ocupante da vaga de Enfermeira – Matrícula n.º 1983;

XIII - MAISA MARA LOPES MACEDO BREVES, empregada pública ocupante da vaga de Enfermeira – Matrícula n.º 1528;

Art. 2º - A comissão será presidida e coordenada pelo Sr. ELIAS APARECIDO MORENO, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Recurso Humano, devendo todas as deliberações e decisões ser registradas em ata.

Art. 3º - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária e Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva quando estiverem presentes no mínimo 2/3(dois terço) de seus membros.

Art. 4º - São competências e atribuições da Comissão:

I - Definir quais os empregos públicos terá vagas abertas no Processo Seletivo;

II – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Processo Seletivo;

III- Garantir a observância das exigências legais no que tange a realização do Processo Seletivo;

IV – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

Art. 5º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Maio de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)